

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

SECRETARIA

ATA Nº 008/2016

731ª Reunião

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, localizada no edifício da Reitoria, Campus Universitário em Uvaranas, situado na Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Carlos Luciano Sant'Ana Vargas, ordinariamente reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com a presença da Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli e dos Conselheiros Adriana Scoton Antonio Chinelatto, Alexandre Camilo Junior, Cristina Berger Fadel, João Manoel Grott, Ludmilo Sene, Luiz Laertes de Freitas, Maria Elena Payret Arrúa, Marli de Fátima Rodrigues (suplente), Raphael Vieira Lopes, Ricardo Diniz Correia de Almeida e Rosane Falate; contando ainda com a presença de Conselheiros do Conselho de Administração - CA, para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Posse dos professores *Ulisses Coelho* e *Rita de Cássia da Silva Oliveira*, na qualidade de titular e suplente, como Representantes do Corpo Docente junto ao Conselho de Administração e ao Conselho Universitário da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Posse dos professores *Rosane Falate* e *Alessandro Nogueira*, na qualidade de titular e suplente, como Representantes Docentes do Setor de Ciências Agrárias e de Tecnologia junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e ao Conselho Universitário da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Posse dos professores *Ricardo Zanetti Gomes* e *Jane Manfron Budel*, na qualidade de titular e suplente, como Representantes Docentes do Setor de Ciências Biológicas e da

26 Saúde junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e ao Conselho Universitário da
27 Universidade Estadual de Ponta Grossa. Posse dos professores *Ludmilo Sene* e *Alexandre*
28 *Almeida Rocha*, na qualidade de titular e suplente, como Representantes Docentes do
29 Setor de Ciências Jurídicas junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e ao
30 Conselho Universitário da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Posse dos professores
31 *Alexandre Camilo Junior* e *Adriano Gonçalves Viana*, na qualidade de titular e suplente,
32 como Representantes Docentes do Setor de Ciências Exatas e Naturais junto ao Conselho
33 de Ensino, Pesquisa e Extensão e ao Conselho Universitário da Universidade Estadual de
34 Ponta Grossa. Posse das professoras *Marli de Fátima Rodrigues* e *Paola Andressa*
35 *Scortegagna*, na qualidade de titular e suplente, como Representantes Docentes do Setor
36 de Ciências Humanas, Letras e Artes junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e
37 ao Conselho Universitário da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Posse dos
38 professores *Silas Guimarães Moro* e *Paulo César Machado Lemos*, na qualidade de titular
39 e suplente, como Representantes Docentes do Setor de Ciências Sociais Aplicadas junto
40 ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e ao Conselho Universitário da Universidade
41 Estadual de Ponta Grossa. Posse das professoras *Pascoalina Bailon de Oliveira Saleh* e
42 *Carina Alves da Silva Darcoleta*, na qualidade de titular e suplente, como
43 Representantes Docentes do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes junto ao
44 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e ao Conselho Universitário da Universidade
45 Estadual de Ponta Grossa; **2** - Processo nº **06.888/2016** (Parecer CEPE nº 071/2016).
46 Interessada: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Assunto: Novo Regulamento
47 pertinente à Confecção, Expedição e Registro de Diplomas dos Programas de Pós-
48 Graduação *Stricto sensu*, da UEPG. Relator: Conselheiro Luiz Laertes de Freitas; **3** -
49 Processo nº **16.821/2015** (Parecer CEPE nº 072/2016). Interessada: Cindy Grace Pérez

50 Pacheco. Assunto: Requer revalidação de seu diploma do Curso de Odontologia,
51 expedido pela Universidad Peruana Cayetano Heredia, com sede em Lima – Peru.
52 Relator: Conselheiro João Manoel Grott; **4** - Processo nº **18.258/2015** (Parecer CEPE nº
53 **073/2016**). Interessado: Péricles Martim Reche. Assunto: Proposta de Projeto de Extensão
54 “Controle de Qualidade: uma forma de redução do risco à vida”, da UEPG. Relatora:
55 Conselheira Maria Elena Payret Arrúa; **5** - Processo nº **13.298/2016** (Parecer CEPE nº
56 **075/2016**). Interessada: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD. Assunto: Proposta do
57 Calendário Universitário para os Cursos de Educação a Distância - EaD, ano letivo 2017,
58 da UEPG. Relator: Conselheiro Raphael Vieira Lopes; **6** - Processo nº **08.217/2016**
59 (Parecer CEPE nº **074/2016**). Interessada: Mary Ângela Teixeira Brandalise. Assunto:
60 Solicita inclusão como Pesquisador Sênior junto ao Programa de Pós-Graduação *Stricto*
61 *sensu* em Educação, da UEPG. Relatora: Conselheira Adriana Scoton Antonio Chinelatto;
62 **7** - Processo nº **11.835/2016**. Interessado: Antonio João Teixeira. Assunto: Ciência do
63 Relatório das Atividades desenvolvidas na Licença Sabática. Relatora: Conselheira Marli
64 de Fátima Rodrigues; **8** - Processo nº **13.164/2016**. Interessada: Thaisa de Andrade
65 Jamoussi. Assunto: Ciência do Relatório das Atividades desenvolvidas na Licença
66 Sabática. Relatora: Conselheira Marli de Fátima Rodrigues; **9** - Processo nº
67 **09.776/2016** apensado nº 14.177/2016 (Parecer CEPE nº **076/2016**). Interessado: Felício
68 de Freitas Netto e outros. Assunto: Interpõe recurso quanto à reprovação por faltas na
69 disciplina de Bioética do Curso de Medicina, da UEPG. Relatora: Conselheira Rosane
70 Falate. A Presidência da mesa cumprimentou a todos os presentes e, depois de
71 constatada a existência de quórum regimental, iniciou a reunião previamente agendada
72 para esta data, solicitando à Secretária dos Conselhos Superiores os procedimentos de

73 leitura dos Termos de Posse e Exercício dos Representantes do Corpo Docente junto ao
74 Conselho de Administração - CA e Conselho Universitário - COU, os professores Ulisses
75 Coelho e Rita de Cássia da Silva Oliveira; dos Representantes Docentes junto ao Conselho
76 de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e COU, representando o Setor de Ciências
77 Agrárias e de Tecnologia - SCATE, os professores Rosane Falate e Alessandro Nogueira;
78 representado o Setor de Ciências Biológicas e da Saúde - SEBISA, os professores Ricardo
79 Zanetti Gomes e Jane Manfron Budel; representando o Setor de Ciências Jurídicas -
80 SECIJUR, os professores Ludmilo Sene e Alexandre Almeida Rocha; representando o Setor
81 de Ciências Exatas e Naturais - SEXATAS, os professores Alexandre Camilo
82 Junior e Adriano Gonçalves Viana; representando o Setor de Ciências Humanas, Letras e
83 Artes - SECIHLA, as professoras Marli de Fátima Rodrigues e Paola Andressa
84 Scortegagna; representando o Setor de Ciências Sociais Aplicadas - SECISA, os professores
85 Silas Guimarães Moro e Paulo César Machado Lemos, designados pela Portaria R. nº
86 306, de 24 de agosto de 2016. Compareceram ainda, designadas pela Portaria R. nº
87 309, de 25 de agosto de 2016, para exercerem a representação docente do SECIHLA, as
88 professoras Pascoalina Bailon de Oliveira Saleh e Carina Alves da Silva Darcoletto. Após a
89 leitura e as assinaturas dos Termos de Posse e Exercício, o Senhor Presidente agradeceu a
90 Comissão Eleitoral pelo processo dentro da normalidade, observando que houve grande
91 abstenção; parabenizou os vitoriosos, bem como os que disponibilizaram seus nomes
92 para o engrandecimento da Universidade; também agradeceu a presença dos
93 representantes do Conselho de Administração - CA; solicitou aos novos Conselheiros do
94 CEPE que permanecessem para a composição das Câmaras após a reunião; foi deixada
95 palavra livre aos empossados e não havendo manifestação, a Presidência, invertendo a
96 ordem dos processos, chamou o item 9 da respectiva pauta, por se tratar de recurso
97 protocolado por acadêmicos do curso de Medicina. O Senhor Presidente solicitou aos

98 acadêmicos presentes Joás de Oliveira Gonçalves e Romário Schermak de Barros, a
99 exposição de motivos da presença, a fim de sustentar as razões do recurso, visando o
100 enquadramento no Regimento Interno deste Conselho. Primeiro a se manifestar, o
101 acadêmico Joás de Oliveira Gonçalves agradeceu a agilidade de como o processo
102 decorreu, relatando a necessidade do desfecho para seguimento da vida acadêmica;
103 narrou que a frequência dos acadêmicos teria sido atualizada de forma extemporânea,
104 dificultando a ciência das presenças após o término do primeiro semestre, evidenciando
105 que mais da metade da disciplina já havia decorrido sem a devida ciência, além disso, se
106 depararam com algumas irregularidades aparentes nas presenças que não deveriam ter
107 sido lançadas; citou que no processo haveria alguma particularidade de acadêmicos que
108 obtiveram problemas na presença, impedindo o prosseguimento para próxima série ou
109 problemas com ajuste da carga horária em caso de dependência; informou que houve
110 contato com o professor, sem acordo de ajuste quanto aos horários. Na sequência, o
111 acadêmico Romário Schermak de Barros relatou que no seu caso após análise do diário
112 de classe, constatou que no dia vinte e três de fevereiro do corrente recebeu duas (2)
113 faltas, no entanto estaria presente, justificando que na data houve entrega de atividade
114 avaliativa, na qual para obtenção de nota seria imprescindível sua presença; evidenciou
115 que houve lançamento de faltas equivocadas, solicitando averiguação adequada;
116 justificou que com a reversão destas faltas, sua questão ficaria resolvida com a não
117 retenção na segunda série; ressaltou que o processo traria em discussão a vida
118 acadêmica de vários alunos e de como ela se daria para frente. A Presidência, em
119 cumprimento ao Regimento Interno deste Conselho, solicitou a retirada dos acadêmicos
120 para discussão e deliberação da matéria, cedendo a palavra à relatora. A Conselheira
121 relatora Rosane Falate destacou que no protocolado haveria uma série de erros;
122 informou que na reunião da Câmara de Graduação, o coordenador de curso professor

123 Ricardo Zanetti Gomes foi solicitado para esclarecimentos, colocando que embora a
124 maior parte das presenças tenha ocorrido através de listas assinadas, ainda assim, ali
125 estariam a realidade das frequências; esclareceu como não haveria mecanismo para
126 abonar falta sem justificativa, o voto seria em manter o lançamento de faltas aos
127 acadêmicos; compartilhou algumas considerações, quais sejam, que a disciplina iniciou
128 em setembro de dois mil e quinze e os primeiros lançamentos ocorreram em maio de dois
129 mil e dezesseis, que o professor alegou a dificuldade em acessar os diários *online* e se
130 utilizava das listas para lançamento posterior, que o professor lançou o conteúdo e
131 atualizou as faltas no último dia de aula para fechamento da disciplina, que a disciplina
132 de Bioética teria carga horária de setenta e duas (72) horas e encerrou com setenta (70)
133 horas; percebeu a sequência de erros do professor, a falta de aplicação da legislação por
134 parte da chefia departamental no não acompanhamento do diário de classe; procedeu
135 a conferência das listas confrontando com o diário e estaria correta; quando o
136 acadêmico disse estar presente no dia vinte e três de fevereiro, mostrou não proceder por
137 não constar seu nome na lista, evidenciando que neste dia houve um e-mail do docente
138 aos acadêmicos e que não figuraria presença obrigatória na entrega do material
139 avaliativo; seguiu leitura do anexo da Resolução CEPE nº 43/2012 em seu Art. 3º “É
140 obrigação do docente manter rigorosamente atualizado(s) o(s) Diário(s) de Classe
141 Eletrônico(s) de sua responsabilidade, procedendo o registro fiel do comparecimento dos
142 acadêmicos, nos dias e horários previstos para a respectiva turma, bem como registrar o
143 conteúdo ministrado em cada aula, conforme inciso IV do Art. 131 do Regimento Geral da
144 UEPG”, refutando afirmação do professor pela não existência de normativa a respeito.
145 Em discussão, o Conselheiro Ricardo Diniz Correia de Almeida lamentou o ponto que
146 chegou o processo, salientando que na Câmara debateram muitos pontos como a
147 dificuldade com a internet, o lançamento tardio, bem como que em tal disciplina, os

148 acadêmicos deixaram a desejar por ser de ética e, somando-se os fatores seria
149 inadequada posição favorável; sugeriu a relatora, se for o caso, para advertir o docente
150 e o Departamento de Medicina para que o fato não se repita; revelou que seria
151 recorrente a questão da irresponsabilidade, da falta de bom senso e desatenção por
152 parte dos docentes da Instituição; ratificou seu posicionamento contrário a solicitação,
153 justamente por lecionar também matéria de ética e não permitir a ausência
154 injustificada. Na continuidade, o Conselheiro Raphael Vieira Lopes justificou que não
155 participou das discussões na Câmara, no entanto estudou o processo visto que os
156 acadêmicos o procuraram; declarou acompanhamento ao parecer, considerando que
157 haveria legislação para o preenchimento dos diários de classe eletrônicos, servindo de
158 apoio no controle das presenças aos acadêmicos, justificando por outro lado que seria
159 interesse do acadêmico procurar o professor para conferir a sua situação, sim, houve o
160 erro do não lançamento, no entanto haveria as listas, o que não configuraria direito aos
161 alunos dizerem que não faltaram; corroborou quanto ser levado ao departamento e
162 colegiado o alerta de que haveria legislação própria sobre a matéria; comunicou que
163 alertou o acadêmico Romário Schermak de Barros que seu pedido seria fora deste
164 processo coletivo, solicitando revisão específica da data. O Conselheiro Ludmilo Sene
165 salientou com base em suas experiências e na jurisdição que aluno não teria direito a
166 falta, no Regimento Geral da UEPG quando traz frequência mínima exigida para
167 aprovação de setenta e cinco por cento (75%) seria uma exceção, pois na ética aplicada
168 ao aluno seria dever estar em sala de aula, reforçando por ser instituição pública e
169 consumir recurso público, desta forma reclamar que reprovou por lançamento
170 equivocado seria ofensa a todos os princípios éticos; opinou, respeitando os acadêmicos,
171 como sendo absurda a reclamação, de forma a se aproveitar de uma falha no sistema,
172 considerando o erro do professor e a dificuldade na rede sem fio, quiza as faltas do

173 docente poderiam ensejar uma penalização administrativa, mas nunca o benefício ao
174 aluno que se comportou de modo displicente e faltante aos seus deveres éticos de
175 participar; finalizou refletindo que os vinte e cinco por cento (25%) deveriam ser reversos
176 para momentos que demandam e não para o luxo de simplesmente faltar, todo
177 momento seria de avaliação e compartilhamento em sala de aula. A Conselheira
178 Adriana Scoton Antonio Chinelatto concordou com as manifestações anteriores,
179 evidenciando que não poderia abonar falta porque o professor não lançou no sistema;
180 sugeriu citando o Art. 3º do anexo da Resolução CEPE nº 043/2012 que a redação seria
181 vaga sem especificar o tempo de lançamento, porém no Calendário Universitário teria a
182 data limite para digitação de notas, o que poderia ser tanto para notas quanto para
183 frequências, cabendo à chefia do departamento a conferência, essa colocação no
184 calendário de digitação de notas e frequências, visto que para o aluno ser aprovado
185 seriam ambos os requisitos, com isso gerando a obrigação de lançamento; considerou as
186 falhas apontadas que não justificariam a solicitação, concluindo que vinculando esta
187 data limite, a chefia teria como cobrar. Seguidamente, o Conselheiro empossado Ricardo
188 Zanetti Gomes se manifestou para declarar que concordaria com a manutenção das
189 faltas e as sanções impostas, demonstrando que a metodologia de ensino teria mudanças
190 para ser mais ativa, onde a presença em sala de aula seria extremamente fundamental,
191 por isso foi intensificada a cobrança de frequência; considerou as metodologias de ensino
192 ativas onde se buscam aferir aprendizado significativo e quando se deparou com
193 acadêmicos, especificadamente em disciplina de ética que usa recursos inclusive com
194 falácias e com problemas jurídicos que poderiam advir deste processo por haver
195 assinaturas que não respeitam a mesma grafia, falando de falsidade ideológica numa
196 disciplina de ética, então não teria ocorrido o aprendizado significativo, independente da
197 nota; relatou que o Departamento de Medicina estaria se adaptando a nova

198 metodologia, considerando que alguns docentes não valorizavam a presença em sala de
199 aula; reafirmou que os registros de presenças aconteceram no tempo real da execução
200 da aula e que a reclamação discente seria quanto ao lançamento no Acadêmico *Online*.
201 A Conselheira relatora esclareceu quanto às providências postas no parecer, como segue:
202 “após a deliberação do presente pelo Plenário, solicitando-se: (i) à Chefia do
203 Departamento de Medicina para que seja providenciado o cumprimento integral da
204 carga horária da disciplina de Bioética (307046), Turma: A, Ano-semester: 2015
205 Medicina; e (ii) ciência do Coordenador de Curso, sobre o ocorrido. Também, por estar
206 claramente evidenciado desconhecimento das legislações já mencionadas de todos
207 diretamente envolvidos no processo: os alunos, os professores, a Coordenação de Curso de
208 Medicina e a Chefia do Departamento de Medicina, após a deliberação do presente
209 processo pelo Plenário solicita-se que: a) o processo seja encaminhado para todos os
210 envolvidos, para ciência e devidas atenções, e, após, retorno à PROGRAD, para arquivo;
211 b) a PROGRAD convoque os envolvidos diretamente no caso (Diretora do Setor de
212 Ciências Biológicas e da Saúde, Chefia do Departamento de Medicina, Coordenador de
213 Curso de Medicina e Professores da disciplina) para esclarecimentos quanto às normas
214 institucionais relativas ao preenchimento do diário de classe, lançamento de faltas e
215 notas. Isso é importante, pois, o curso de Medicina foi recentemente implantado na
216 UEPG; e, c) a PROGRAD providencie um ou mais encontros com a comunidade
217 universitária para atualização e esclarecimentos da legislação em vigor”. Matéria
218 suficientemente esclarecida, posta em votação pelo Senhor Presidente, obteve
219 aprovação por unanimidade nos termos do Parecer CEPE nº 076/2016. Ato contínuo, a
220 Presidência procedeu chamamento dos Processos inseridos na pauta respectiva para
221 pronunciamentos de destaque; quando houve menção aos itens seguintes: item 2 e 5
222 pela Conselheira Rosane Falate. Sem outros destaques e manifestações, os demais

223 Processos colocados para votação, foram aprovados, todos por unanimidade. Em
224 seguida, a Presidência deixou a palavra com a Conselheira Rosane Falate para
225 manifestação sobre o PROCESSO Nº 06.888/2016 com minuta da Pró-Reitoria de
226 Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP, para Regulamento pertinente à Confecção,
227 Expedição e Registro de Diplomas dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, da
228 UEPG, citando que os últimos encaminhamentos se refeririam ao documento acostado as
229 folhas dezesseis (16) a dezenove (19), no entanto no Parecer CEPE nº 071/2016 estaria
230 citando a minuta anterior; solicitou a correção, evidenciando que o CEPE aprovaria a
231 última minuta às folhas dezesseis (16) a dezenove (19). Sem outras manifestações, a
232 Presidência colocou em votação, obtendo aprovação em seu mérito por unanimidade.
233 Em seguida, a Presidência permaneceu a palavra com a Conselheira Rosane Falate para
234 manifestação a respeito do item 5 inserido na pauta respectiva, o PROCESSO Nº
235 13.298/2016, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD apresentando a proposta do
236 Calendário Universitário para os Cursos de Educação a Distância - EaD, ano letivo 2017,
237 da UEPG. A Conselheira ressaltou que após a reunião de Câmara foi discutido que os
238 asteriscos ao lado da legenda, indicando as datas limites poderiam ser suprimidos, da
239 mesma forma os asteriscos que constam indicando as datas de início, constantes no
240 Parecer CEPE nº 075/2016 e as do término por estarem evidentes na planilha seguinte;
241 notou que aos domingos estaria na legenda como recesso acadêmico e administrativo,
242 no entanto para alunos EaD, este dia não seria recesso. A Conselheira Marli de Fátima
243 Rodrigues confirmou as sugestões para alteração do documento. O Conselheiro relator
244 Raphael Vieira Lopes relatou que as sugestões de alterações em seu parecer seriam de
245 acordo com esta legenda dos asteriscos; opinou quanto aos domingos serem considerados
246 letivos demandaria um estudo para que não houvesse dias letivos a mais. A Conselheira
247 Rosane Falate considerou a opção de colocar os domingos como letivos, argumentando

248 que o mínimo estaria atingido na proposta e que o aluno EaD se utilizaria da
249 plataforma para o seu estudo, inclusive com datas destacadas para avaliações no final
250 de semana. Na sequência, a Conselheira Marli de Fátima Rodrigues sugeriu a retirada de
251 pauta para adequações. A Presidência colocou em votação a retirada de pauta do
252 processo e sem manifestações, foi aprovada por unanimidade. Esgotada a pauta
253 regulamentar, passou-se às inclusões de matéria quando a Conselheira Maria Elena
254 Payret Arrúa solicitou a inclusão do Processo nº 05.793/2016, cujo interesse seria da
255 Coordenação do Curso de Especialização em Direito Processo Penal e Prática Forense
256 Penal para aprovação do projeto do Curso de Especialização em Direito Processo Penal
257 e Prática Forense Penal, da UEPG, justificando a inserção pelos prazos de inscrições com
258 início no mês de outubro; procedeu a leitura do Parecer CEPE nº 077/2016, considerando
259 que o projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em questão estaria de acordo com
260 a Resolução CEPE nº 055, de 15 de dezembro de 2015 e, que recebeu parecer favorável
261 nas instâncias onde tramitou, colocou-se favorável a sua aprovação. Após breve relato a
262 respeito e colocada para votação, recebeu aprovação unânime a inclusão, bem como a
263 matéria. A Presidência cedeu a palavra aos conselheiros que estariam deixando a
264 representação docente neste CEPE. Primeiramente se manifestou o Conselheiro Ricardo
265 Diniz Correia de Almeida em sua última reunião em agradecimento a Reitoria, até por
266 ser conselheiro decano sempre recebeu a maior consideração e respeito, sendo
267 significativo; agradeceu aos colegas pela recepção, pelos momentos agradáveis,
268 discussões e momentos de aprendizagem; comentou para os novos conselheiros que o
269 CEPE receberia pressão, chamando de *lobby*, em algumas votações, no entanto o
270 conselheiro deveria votar de acordo com a sua consciência, não necessariamente
271 acompanhar a Administração, a pressão dos alunos ou departamentos, e que prevaleça
272 sempre o bom senso, a justiça e que tenha a sua consciência do que seria adequado;

273 reforçou o agradecimento ao Magnífico Reitor. Por sua vez, o Conselheiro Luiz Laertes de
274 Freitas agradeceu em seu terceiro retorno a esta Casa, evidenciando a manutenção da
275 urbanidade; experienciou as boas discussões, os momentos e também os embates que
276 fizeram parte do processo; repetiu que todos deveriam passar pelos Conselhos para o
277 entendimento do universo da Instituição, como guardiões da legislação que
278 direcionariam e orientariam as diretrizes, por isso desejando aos novos que o façam com
279 responsabilidade em prol da Universidade. O Senhor Presidente agradeceu ambos pela
280 dedicação, zelo, empenho, pela forma sempre educada e companheira no
281 relacionamento, principalmente ao Conselheiro Ricardo Diniz Correia de Almeida decano
282 no CEPE e no Conselho Universitário - COU, significando ser o mais antigo no magistério
283 da UEPG, incumbido da substituição na presidência dos Conselhos ou no comando da
284 Instituição, se necessário fosse, sempre preparado; estendeu o agradecimento à
285 professora Rosana Apolonia Harmuch que não pode estar presente, pelo empenho e
286 dedicação no tempo em que esteve junto a este Conselho. Em seguida, a Senhora Vice-
287 Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli encaminhou a composição das Câmaras, a
288 fim de expedição de ato oficial; passou a constituição da Câmara de Assuntos
289 Extraordinários, tendo como Presidente o Conselheiro Alexandre Camilo Junior e como
290 membros, os Conselheiros João Manoel Grott, Marli de Fátima Rodrigues, Raphael Vieira
291 Lopes, Ricardo Zanetti Gomes, Rosane Falate e Rosiléa Clara Werner; à Câmara de
292 Graduação dada a mesma constituição, no entanto, tendo como Presidente a
293 Conselheira Rosane Falate; em seguida passou a constituição da Câmara de Extensão,
294 tendo como Presidente a Conselheira Cristina Berger Fadel e como membros, os
295 Conselheiros Adriana Scoton Antonio Chinelatto, Ludmilo Sene, , Maria Elena Payret
296 Arrúa, Pascoalina Bailon de Oliveira Saleh e Silas Guimarães Moro; mesma constituição
297 dada à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, estando na Presidência a Conselheira

298 Adriana Scoton Antonio Chinelatto. Colocado pelo Senhor Presidente para deliberação e
299 votação, foi aprovado por unanimidade. Foi ainda cedida palavra à Secretária deste
300 Conselho para esclarecimentos operacionais quanto às comunicações via *e-mail*, acesso a
301 pauta e legislação disponível na página institucional da Secretaria Geral dos Conselhos
302 Superiores - SEGECON, bem como, sobre o calendário de reuniões plenárias. Concluída a
303 ordem do dia, a Presidência deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso e
304 não havendo inscrições, agradeceu aos novos conselheiros pela disponibilidade, relatando
305 a importância da participação no CEPE, com a mudança de visão da Universidade
306 como um todo; historiou que participaria dos Conselhos Superiores desde o ano de um
307 mil, novecentos e oitenta e seis e que vislumbrou muitos momentos de aprendizagem.
308 Não havendo nada mais a tratar, às dez horas e cinquenta e sete minutos, a Presidência
309 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Eliane
310 Maria Fidelis, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de
311 aprovada será assinada pelos presentes. Sala dos Conselhos Superiores da Universidade
312 Estadual de Ponta Grossa, seis de setembro de dois mil e dezesseis.

313

ATA Nº 008/2016

314 Carlos Luciano Sant'Ana Vargas

315 Gisele Alves de Sá Quimelli

316 Adriana Scoton Antonio Chinelatto

317 Alexandre Camilo Junior

318 Cristina Berger Fadel

319	João Manoel Grott	_____
320	Ludmilo Sene	_____
321	Luiz Laertes de Freitas	_____
322	Maria Elena Payret Arrúa	_____
323	Marli de Fátima Rodrigues (suplente)	_____
324	Raphael Vieira Lopes	_____
325	Ricardo Diniz Correia de Almeida	_____
326	Rosane Falate	_____
327	Eliane Maria Fidelis	_____